



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		066 /2000-PR	
Folha	01	De	01
Entrada em vigor			

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 – PROPÓSITO

Alterar o item 2.0 da Portaria da Presidência nº 054/99-PR de 02.03.99, que Constituir e estabelecer a Comissão Interna de Biossegurança do Instituto Fernandes Figueira (CIBio-IFF).

2.0 – OBJETIVO

Substituir MARIA IGNÊS CAPELLA GASPAR ELSAS por PAULO RICARDO DA SILVA MAIA como membro da Comissão.

3.0 – VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação.

Dr. Eloi de Souza Garcia

Cancela	Altera	Distribuição	Data
	054/99-PR	Geral	21.03.00